



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2026**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC** - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 300.000,00 \times 100}{R\$ 606.061,12} = 49,50\%$$

IC = 49,50%
VEC = R\$ 300.000,00
ROF = R\$ 606.061,12
X = 49,50%

SD: Nº 489

Contratação pretendida: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria

Unidade orçamentaria: 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2327 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Econômica: 33903500-15000000 Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 300.000,00

Local e data: Nossa Senhora da Glória, quarta-feira, 11 de março de 2026